



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2022 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 002/2022**

Em cumprimento ao Edital nº. 002/2022 que regulamentou o processo para contratação para cadastro de reserva por prazo determinado de professores de **DISCIPLINAS ESPECÍFICAS NÃO HABILITADOS**, de **PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR OU CURSANDO**, de acordo com o pré-requisito exigido em cada cargo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, na sede e distritos (Assentamento Castro Alves, Fazenda Carapina, Cristal do Norte, Floresta do Sul e Taquaras), de acordo com as normas deste Edital, em conformidade com o Item 13 do Edital nº. 002/2022.

**1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL**

1.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão enviar os documentos do item 2.4 desta convocação, de forma digitalizada em PDF, para o e-mail: [educacaopss@pedrocanario.es.gov.br](mailto:educacaopss@pedrocanario.es.gov.br) no período de **23 e 24 de janeiro de 2022**, observando o horário de Brasília.

1.2 Na hipótese de não observância à data da chamada para envio dos documentos por e-mail, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.3 Não haverá tolerância de atraso em relação a data determinada para o envio dos documentos por e-mail.

**2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL**

2.1 A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos nesta convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede municipal de ensino.

2.2 A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no Edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e da presente convocação e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.



2.3 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.

2.4 Para efeito de comprovação dos títulos é OBRIGATÓRIA o envio por email dos seguintes documentos, conforme itens 7 a 9 e seus subitens do Edital nº. 002/2022:

**Documento A) Ficha de Inscrição.**

I - FICHA DE INSCRIÇÃO - GERADA PELO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO – comprovante de inscrição do candidato.

O arquivo deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato\_ ED2\_Ficha de inscrição”. Exemplo 004\_ ED2\_Ficha de Inscrição.

**Documento B) Documentos Pessoais.**

I - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG).

II - Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> comprovando a regularidade cadastral do CPF.

III - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral que poderá ser retirado no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>.

IV - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.

V - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação).

VI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir).

VII - No caso do sexo masculino, Certificado de Reservista.

Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo) em PDF, na ordem descrita acima e com o título padrão: “Classificação do Candidato\_ED2\_Documentos pessoais”. Exemplo: 004\_ED2\_Documentos pessoais.

**Documento C) Formação acadêmica/titulação**

Comprovante de formação acadêmica/titulação (Curso Superior/Técnico/Pós-



graduação/Mestrado/Doutorado ou declaração de cursando), conforme Item 8 do Edital nº. 002/2022.

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato\_ED2\_FormaçãoTitulação”. Exemplo 004\_ED2\_FormaçãoTitulação.

#### **Documento D) Tempo de Serviço**

Comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado em instituição pública ou privada, a contar a partir de fevereiro de 2018, conforme Item 9 do Edital nº. 002/2022.

Os arquivos deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo) em PDF com o título no padrão: “Classificação do Candidato\_ED2\_Tempo de Serviço”. Exemplo: 004\_ED2\_Tempo de Serviço.

#### **Documento E) Certidões Negativas**

Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o título no padrão “Classificação do Candidato\_ED2\_Certidão Negativa”. Exemplo: 004\_ED2\_Certidão Negativa.

#### **Documento F) Reserva de vagas**

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todos os arquivos) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão “Classificação do Candidato\_ED2\_LaudoSpcD”. Exemplo: 004\_ED2\_LaudoSpcD.

2.5 No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: “Número da classificação\_ED2\_Nome completo do candidato\_Cargo Pleiteado\_Localização”. Ex:004\_ED2\_Caio Tício de Mévio\_Professor de Ensino Religioso\_Sede.

2.6 No CORPO do e-mail, o candidato deverá informar os seguintes dados:

**Classificação:** 000 ED2 **Nome do candidato:** Número de Inscrição: **Cargo/disciplina:** **Localização:**  
**Tipo de Inscrição:** **Ampla concorrência ou Portador de Deficiência.**

Exemplo:

**Classificação:** 004 ED2

**Nome do Candidato:** Caio Tício de Mévio

**Número de Inscrição:** 123456A78BC9DE100



**Cargo/disciplina:** Professor de Ensino Religioso 1º ao 9º ano

**Localização:** Sede

**Tipo de Inscrição:** Ampla Concorrência.

2.7 Para efeito de comprovação de títulos e análise documental, o candidato deverá anexar em UM ÚNICO e-mail, eletrônicos e/ou digitalizados em formato.pdf, conforme descrito no item 2.4 do presente edital de convocação.

2.7.1 **Na hipótese de envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato**, só será considerado o **PRIMEIRO** e-mail encaminhado.

2.7.2 **O total de arquivos em PDF a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis) anexos, ou seja, até 01 (um) arquivo em PDF, de cada documento exigido no item 2.4 ( A, B, C, D, E e F).**

2.7.3 O tamanho do e-mail com **os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

2.8 Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, deverão encaminhar 01 (um) em-mail para cada convocação.

2.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis (sem foco e sem nitidez) com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, **sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.**

2.10 Os **documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida**, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.11 Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no item 2.4, para fins de atendimento à Chamada e Comprovação de Títulos bem como à Formalização de Contrato, o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação.

2.12 Ao candidato será permitida somente 1 (uma) reclassificação.



### **3 DO RESULTADO DA ANÁLISE**

3.1 Após análise dos documentos enviados por e-mail, os candidatos que tiverem seus documentos deferidos, formarão um cadastro de reserva e serão convocados via e-mail, para a 3ª etapa do processo seletivo – Formalização do contrato, conforme forem surgindo as vagas do cadastro de reservas.

3.2 Na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via e-mail, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na Secretaria Municipal de Educação – Semed, para apresentação de todos os documentos, formulários e declarações originais, que foram encaminhados via e-mail, para conferência e formalização do contrato.

3.3 Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS OU ELIMINADOS** serão informados individualmente via e-mail, o(s) motivo(s) da reclassificação ou eliminação.

3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 044/2021, informará ao candidato se sua documentação enviada foi deferida ou indeferida, e o motivo do indeferimento, se for o caso.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação.

4.2 Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados não estão em acordo com as exigências do Edital nº. 002/2022 e com as normas desta convocação o candidato estará **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado.

4.3 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

4.4 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Comissão de Sindicância Municipal.



4.5 Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada, a Secretaria Municipal de Educação - Semed encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

4.6 Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação - Semed DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE utilizar E-MAIL fornecido pelo candidato no ato de inscrição, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo, bem como divulgar na página oficial da Prefeitura de Pedro Canário, na aba de "Processos Seletivos" todas as convocações. A Semed deverá estipular o dia e o período para a apresentação da documentação comprobatória presencialmente ou via e-mai.

4.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

4.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Canário/ES, 23 de janeiro de 2022.

**GILDO NUNES SOARES**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto PMPC Nº033/2021**

**Comissão instituída pela Portaria nº 044/2021**

- 01- Alessandra Baiense Pereira
- 02- Fabiana Balliana Canal
- 03- Juliana Santos Borgo
- 04- Maria Suely Brunelli Azevedo
- 05- Maria da Glória Gonçalves
- 06- Rita de Cacia Barbosa de Andrade
- 07- Sandra Francisco Santos



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE DISCIPLINAS ESPECÍFICAS NÃO HABILITADOS

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

*Prof. E.Religioso 1º ao 9º SEDE*

| Posição | Nome                           | Data de Nascimento | Sexo     | Total de Pontos | Status       |
|---------|--------------------------------|--------------------|----------|-----------------|--------------|
| 1       | MARIA APARECIDA BORGES BARBOSA | 30/06/1973         | Feminino | 26              | Classificado |
| 2       | SAMIRA SANTOS DE SOUZA         | 28/05/1987         | Feminino | 26              | Classificado |